

Sua sessão expira em: 25 Minutos 21 Segundos

Página Inicial Ações de 1º Grau Ações do 2º Grau Intimações Audiências Sessões 2º Grau Buscas para Peticionar Estatísticas Outros [Sair do Sistema](#)

DADOS DO PROCESSO

Processo nº 0018261-18.2012.818.0001 (2519 dias em tramitação)

Promovente		Nome	Identidade	CPF	Advogados
		RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA		025.546.297-22	Mostrar/Ocultar
Promovido		Nome	Identidade	CPF	Advogados
		SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.		09.248.608/0001-04	Mostrar/Ocultar
Testemunha		Nome	Identidade	CPF	Advogados
Terceiro		Nome	Identidade	CPF	Advogados
Proc. Principal	O Próprio		Proc. Dependentes		Recursos Originários/Ações Autônomas
Juiz:	J.E. Cível Teresina Zona Norte 2 - Anexo II FACID - Pedra Mole				
Assunto:	Acidente de Trânsito « Indenização por Dano Material « Responsabilidade Civil « DIREITO CIVIL				
Complementares:					
Classe:	Procedimento do Juizado Especial Cível « Procedimento de Conhecimento « Processo de Conhecimento « PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO				
Segredo de Justiça	NÃO				
Fase Processual:	CONHECIMENTO				
Situação:					
Valor da Causa:	R\$ 6.853,04				
Cartório Extrajudicial:					
Petições P/ Analisar:	0 petição(ões)				
	INEXISTENTE				
				Objeto	OBJETO NÃO CADASTRADO
				Data de Distribuição	11 de Maio de 2012 às 12:32:53
				Último Evento	Processo Arquivado
				Prioridade	
				Prazos Para certificar em Vara	0 intimações
					0 cumprimentos do cartório

Destacar movimentações realizadas por:

☐ Magistrados ☐ Secretaria ☐ Advogados ☐ Ministério Público ☐ Cartórios Extrajudiciais ☐ Turma Recursal ☐ Outros

Navegar pelo Processo

Nº	Eventos do Processo	Data	Perfil	Movimentado por	Arquivos/Observação
93	Processo Arquivado (EXTINÇÃO DO PROCESSO)	05/04/2019 11:54	Diretor de Secretaria	SONIA MARIA DE OLIVEIRA SARAIVA LOPES	
92	Juntada de	05/04/2019 11:54	Diretor de Secretaria	SONIA MARIA DE OLIVEIRA SARAIVA LOPES	
91	Intimação lida(a) (Por RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA teve sua leitura registrada automaticamente pelo sistema, por ter se passado o período máximo de tempo, de 10 dias, para leitura voluntária do destinatário, sem que este o tenha feito.) em 12/11/18 *Referente ao evento Despacho(01/11/18)	13/11/2018 00:15	Administrador do Sistema	SISTEMA CNJ	
90	Intimação lida(a) (Por HERISON HELDER PORTELA PINTO) em 01/11/18 *Referente ao evento Despacho(01/11/18)	01/11/2018 16:32	Advogado	HERISON HELDER PORTELA PINTO	
89	Intimação expedido(a) (P/ Advgs. de SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.)	01/11/2018 11:10	Juiz de Direito	Maria do Socorro Lima de Matos e Silva	
88	Intimação expedido(a) (P/ Advgs. de RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA)	01/11/2018 11:10	Juiz de Direito	Maria do Socorro Lima de Matos e Silva	
87	Despacho	01/11/2018 11:10	Juiz de Direito	Maria do Socorro Lima de Matos e Silva	
86	Intimação lida(a) (Por RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA teve sua leitura registrada automaticamente pelo sistema, por ter se passado o período máximo de tempo, de 10 dias, para leitura voluntária do destinatário, sem que este o tenha feito.) em 23/04/18 *Referente ao evento Juntada de Certidão(13/04/18)	24/04/2018 00:14	Administrador do Sistema	SISTEMA CNJ	
85	Intimação lida(a) (Por HERISON HELDER PORTELA PINTO) em 20/04/18 *Referente ao evento Juntada de Certidão(13/04/18)	20/04/2018 10:46	Advogado	HERISON HELDER PORTELA PINTO	
84	Conclusos para Autos Retornados das Turmas Recursais Juiz(za) Titular Maria do Socorro Lima de Matos e Silva	13/04/2018 13:50	Juiz de Direito	Maria do Socorro Lima de Matos e Silva	
83	Intimação expedido(a) (P/ Advgs. de RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA)	13/04/2018 13:50	Técnico Judiciário	JEANNY HELAL SOBRAL	
82	Intimação expedido(a) (P/ Advgs. de SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.)	13/04/2018 13:50	Técnico Judiciário	JEANNY HELAL SOBRAL	
81	Juntada de Certidão	13/04/2018 13:50	Técnico Judiciário	JEANNY HELAL SOBRAL	
80	Decisão ou Despacho	13/04/2018 10:53	Juiz de Direito	EDISON ROGERIO LEITAO RODRIGUES	
79	Intimação lida(a) (Por RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA teve sua leitura registrada automaticamente pelo sistema, por ter se passado o período máximo de tempo, de 10 dias, para leitura voluntária do destinatário, sem que este o tenha feito.) em 26/03/18 *Referente ao evento	27/03/2018 00:00	Administrador do Sistema	SISTEMA CNJ	